



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7224/2020

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 419.195,00** (quatrocentos e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	389.540,00
09.02.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.323	29.655,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>419.195,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Investimento Estadual para Implementação do SUS – Exercícios Anteriores	29.655,00
<b>Total de superávit</b>		<b>29.655,00</b>

#### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	389.540,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>389.540,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 31 de março de 2020.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

